



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 25/2024

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado Rejeitado

Por: _____

Em: / /

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a concessão do Título Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Marcos Paulo Barletta Schiavon.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Marcos Paulo Barletta Schiavon, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, ao 1º dia de julho de 2024.

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA

Marcos Paulo Barletta Schiavon, ubaense, pai de dois filhos: Giuseppe e Antônio, casado com Vanessa, filho de Marinho Schiavon e Mônica Barletta, irmão de Mário Henrique.

Graduado em Administração pela UFJF e pós-graduado em Finanças. Católico, botafoguense e desde jovem atua no ramo de empreendimentos imobiliários, especialmente loteamentos, na cidade de Ubá e região.

Por meio do seu envolvimento com a sua atividade de trabalho, Marcos oportuniza o acesso a lotes para muitas pessoas, promovendo o desenvolvimento urbanístico em Ubá.

Sempre está disposto em ajudar o próximo, participando ativamente de muitas causas sociais e filantrópicas.



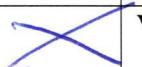
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

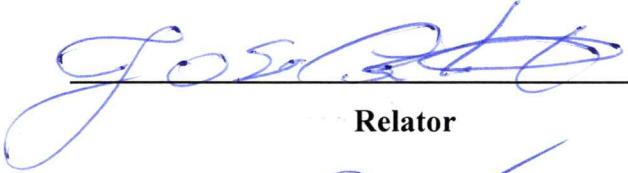
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 25/2024

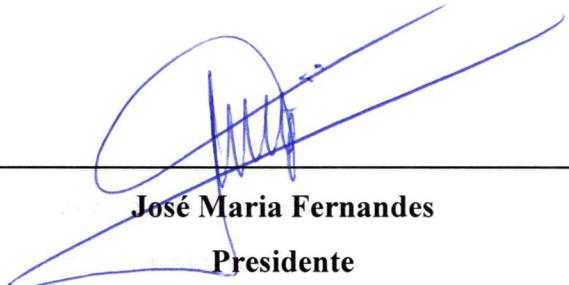
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 1º de julho de 2024.


Relator


José Maria Fernandes
Presidente